



---

**DECRETO Nº 24.802/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, período compreendido de 26.01.76 a 31.03.91, averbado através do Decreto nº 3.312/91 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, **JOÃO MARIA BORA**, matrícula 1229, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de Dezembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas